



LEI Nº 1291/95
DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

"DENOMINA DE RUA JOSÉ DE ABREU,
A RUA 07, LOCALIZADA NO BAIRRO
INDUSTRIAL".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José de Abreu, a Rua 07, localizada no Bairro Industrial.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 14 DE AGOSTO DE 1995.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 14 dias do mês de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Rec. 16/08/95
As 10:20
Ass. <i>Táres</i>

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete